

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/10 - PROCESSO Nº 57.531

EXTRATO DA DELIBERAÇÃO (fls. 664)

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 2623/10, usando de suas atribuições legais, e considerando que não há recursos quanto a habilitação e inabilitação das licitantes, DELIBERA pela abertura do envelope nº 2 (proposta de preço) das empresas habilitadas no dia 23 de junho de 2010, às 14 horas, ficando disponibilizados para retirada os envelopes das licitantes inabilitadas.

Ante o exposto, publique-se o teor desta Deliberação para que não se alegue desconhecimento.

Jundiaí, 16 de junho de 2010.

DJAIR BOCANELLA

Presidente da CHJL